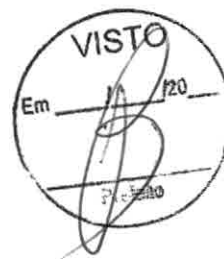




Coronel Vivida, 27 de Dezembro de 2018

Ofício **228/18**

Para: Frank Schiavini – Prefeito Municipal.



Assunto: Concorrência Pública 09/2018 - Desistência

Solicito por meio deste a autorização para desistência da concorrência pública nº 09/2018, em nome de Flávio Andrei Karpinski, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.509.069/0001-06, do bem adquirido no processo licitatório do Incubatório Industrial Empresarial “Crescer e Desenvolver”, situado na rua Pedro Lotti, nº 87, módulo 03. A desistência se deve à falta de energia elétrica no módulo, o que é essencial para o processo produtivo da empresa, conforme ofício nº 01/2018, do dia 30 de outubro de 2018, em anexo.

Atenciosamente


Jeane Rodighero
Diretora do Departamento de Indústria e Comércio

Jeane Rodighero
Diretora de Depto. de Ind. e Comércio
Decreto 6.438

Of. Nº 01/2018

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2018



A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Assunto: Concorrência Pública 09/2018 – Desistência

Prezado(a) senhor(a),

FLÁVIO ANDREI KARPINSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.509.069/0001-06, com sede no Prolongamento da Rua da Liberdade, s/n, Linha Padre, no município de Coronel Vivida - PR, vem através deste tornar pública a desistência do bem adquirido no processo licitatório sob a modalidade de concorrência pública nº 09/2018, denominado Lote nº 02, Módulo 03. A desistência se deve a falta de elementos importantes para o funcionamento da empresa na parte estrutural do imóvel, que ainda não dispõe de energia elétrica instalada, o que é essencial para o processo produtivo. Assim, considerando que a conclusão destas benfeitorias pode demorar, a vencedora do certame optou por buscar outro local para iniciar as atividades, e assim cumprir seu cronograma.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e procedimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Flávio Andrei Karpinski
FLAVIO ANDREI KARPINSKI



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 197/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018

Termo de Rescisão ao Contrato nº 197/2018 decorrente da Concorrência Pública nº 09/2018, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 938.311.109-72, como **CONCEDENTE** e do outro, a empresa **FLAVIO ANDREI KARPINSKI**, pessoa jurídica, com sede na Chácara Prolongamento da Rua da Liberdade, s/n – Linha Padre, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.509.069/0001-06, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Flavio Andrei Karpinski**, portador do RG nº 10.611.479-0 e do CPF nº 080.051.039-99, como **CONCESSIONÁRIA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o ofício nº 228/2018 expedido pela Sra. Jeane Rodighero, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, protocolado sob o nº 30.217/2018, que, devido a falta de energia elétrica no módulo, elemento importante para o funcionamento da empresa, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 197/2018 de 18 de outubro de 2018, a partir de 28 de dezembro 2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

.....
Flavio Andrei Karpinski
Flavio Andrei Karpinski
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 011/2018)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, E SUPORTE DO WEB SITE E DO SISTEMA E-SIC.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
PRazo de vigência: 12 (doze) meses.
DATA de ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Renascença, 02 de dezembro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 089/2018)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.M. Gnoatto
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de gestão e controle de obras, compreendendo locação, instalação e manutenção de software, sistema desenvolvido para os setores de planejamento, obras e contabilidade, facilitando os controles de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, andamento de obras e geração de informações para os sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, SIM-AM, através de processos integrados, a ferramenta deve permitir a confecção de orçamentos nos padrões da caixa econômica federal (DTB), disponibilizando todas as tabelas SINAPI, SEOR, DER, DT, DEINFRA e demais que podem ser integradas.
VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais);
PRazo de execução e vigência: 12 (doze) meses.
DATA de ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Renascença, 02 de janeiro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a Comissão Permanente de Licitações declara como DESERTA a presente licitação.
Renascença, 02 de janeiro de 2019.
LUANA KRUG
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6512, de 02 de janeiro de 2019. DECRETA: Art. 1 - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal-municipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Termo de Rescisão ao Contrato nº 197/2018 - Concorrência Pública nº 09/2018, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como CONCEDENTE e do outro, a empresa FLAVIO ANDREI KARPINSKI, CNPJ nº 30.509.069/0001-06, como CONCESSIONÁRIA. Considerando o ofício nº 228/2018 expedido pela Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, que, devido a falta de energia elétrica no módulo, elemento importante para o funcionamento da empresa, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 197/2018, a partir de 28.12.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 28 de dezembro de 2018. Prank Ariel Schiavini, Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 070/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a utilização e manutenção de veículos oficiais pela administração pública municipal.
DECRETO Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.019, no valor de R\$ 140.000,00.
DECRETO Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.019, no valor de R\$ 111.000,00.
PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Institui comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.
PORTARIA Nº 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Autoriza pagamento de adicional de insalubridade aos servidores Bercil Lúis Nedel e Pedro Panozo.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 327 de 07 de junho de 2017.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 3/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Universalprev Software e Consultoria Ltda, CNPJ: 10.175.059/0001-74. Objeto: Supressão dos módulos contabilidade e perícia médica e prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor, com a supressão dos módulos contabilidade e perícia médica, o valor mensal será de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) pertencendo a valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais). Base legal, Artigo 67 e 68, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e Pedro César Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Thewes e De Lima Ltda - Me. CNPJ: 11.192.844/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo de entrega em 12 (doze) dias. Origem: Pregão Presencial nº 190/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 02/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Camille Angela Thewes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 502/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: WM Guinchos e Transportes Ltda. CNPJ: nº 79.218.780/0001-09. Objeto: Contratação de serviço de guincho emergencial para transportar veículo de Palmeira a Chopinzinho com problemas mecânicos. Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 60/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 331 F-103. Data da assinatura 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jane Onieko, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2018. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que assecuram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 60/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WM GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	79.218.780/0001-09	1.500,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 28 de dezembro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 7/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	COLEGIO NOVA VISÃO LTDA - ME

Comunica outrossim, que, junto-se o termo de rescisão à fase de habilitação e procedeu-se à abertura do envelope nº 2 - Proposta Técnica.
Chopinzinho, 02 de janeiro de 2019.
presidente da comissão: Joisane Moschen
membro da comissão: Roberto Alexandre Prudente
Joisane Martins

MUNICÍPIO CHOPINZINHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 7/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	EMPREGOS	FATURAMENTO	PONTUAÇÃO
1	COLEGIO NOVA VISÃO LTDA - ME	367.100,00	20	360.000,00	70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das propostas que se encontre prejudicada, para interposição de recurso.
Chopinzinho, 02 de janeiro de 2019.
presidente da comissão: Joisane Moschen
membro da comissão: Roberto Alexandre Prudente
Joisane Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 124/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 17 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 1.277.148,34. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 125/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA "LED" E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 452.096,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 126/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 21 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA CAPTURA DE VÍDEO E ÁUDIO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA MULTIMÍDIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 43.040,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 099/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018, no valor de R\$ 1.000,00.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 327 de 07 de junho de 2017.

EDITAL DE PROCLAMAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/12/2018 ÀS 20/12/2018
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

Fogo sobre que pretende casar-se e assecurar os documentos exigidos pelo artº 1.625 do Código Civil Brasileiro:

ALAN THOMSETTA e AMANDA CARMELO FROES
RICARDO KIMACHIBSKI e BRUNA LUÍZA TESSARI
ALESSANDRO FERST e FLAVIA FURLANETTO
VALTHER OZOBANSKI e FRANCIELLY GUSATTO KRÖGER
JEFFERSON CARANO e LUCIANA DE OLIVEIRA TELLES
ADRIELSON DA CRUZ e JULIANA DAS NEVES
CELSO RICARDO MAGNANO e PATRICIA BUENO DE LIMA
MARCOS DOS SANTOS e JOCELAINE RODRIGUES GONÇALVES
JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA e NIKELIA DA SILVA AUGUSTO MARIA
JOSE EDUARDO PEREIRA RODRIGUES e SABRINA SILVA DE MORAES

De qualquer modo de algum impedimento, notificar-se nos termos da Lei, no prazo de quinze dias.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2019.
Pato Branco, PR, 21 de dezembro de 2018.
ANTONIO WILSON JUNIOR
Presidente Juramentado

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS
ATO DO GESTOR
EDITAL Nº 048/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais: SALETE MARAFON RODRIGUES
CONSIDERANDO o Edital de abertura de Seleção Pública do CONSIS Nº 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital Nº 008/2016-CP/CONSIS, de 05 de setembro de 2016.
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONSIS para o Exercício de 2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.consis.com.br> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

REUNIDAS EXPRESS
Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma emergência urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. As que se precisa de rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

- Rápido
- Sem Faltas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (matina dos balões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.01.02 18:54:47 -02'00'

Quinta-Feira, 03 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0114

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6512, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, - DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato

Suplente: Terezinha Fogaça dos Santos Sordi

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari

Suplente: Neila Balbinot

III – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Mariluci Valkarengul

Suplente: Poliane Fagundes dos Santos

IV – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Josane Deliberalli

Suplente: Jeane Paes Skitteberg Ribeiro

V – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Simone Poleze Bocchi

Suplente: Sidnei Ghisolfi

VI – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Danielle Turra da Silva

Suplente: Marcia Marsaro Moretto

Titular: Grasieli Ogrodowski Fornari

Suplente: Juliana Monteiro Ratini Stein

VII – Representante dos Alunos Secundaristas:

Titular: Lurdes de Souza da Silva

Suplente: Neusa Rosane Frigo

VIII – Representante da Educação Básica Pública:

Titular: Janete Aparecida Vieira Jaguczeski

Suplente: Adriani Marinho de Mello

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciane Corá

Suplente: Maria de Lourdes Hermann

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Suplente: Ana Paula Teles

§ 1º – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sem remuneração e não será considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6508, de 20 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod287812

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02–Contrato nº 01/2017–Dispensa de Licitação nº 01/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, iniciando em 05.01.2019 a 04.01.2020. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os mesmos valores para os serviços de arrecadações de tributos municipais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 26 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod287603

Termo de Rescisão ao Contrato nº 197/2018

Concorrência Pública nº 09/2018, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como CONCEDENTE e do outro, a empresa FLAVIO ANDREI KARPINSKI, CNPJ nº 30.509.069/0001-06, como CONCESSIONÁRIA. Considerando o ofício nº 228/2018 expedido pela Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, que, devido a falta de energia elétrica no módulo, elemento importante para o funcionamento da empresa, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 197/2018, a partir de 28.12.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod287810

